



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 002/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

2ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-CCJR nº 002/2023.

Realização: presencial.

Local: plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 23/02/2023 às 19:00h.

Vereadores presentes: Marcelo Roldon Peres (presidente), Silvio José de Souza (vice-presidente), Lúcio Lava Carro (secretário), Moisés Antônio Leite (membro) e Everton Alves Ferreira (membro).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

Pauta

- Leitura ou dispensa de leitura da ata anterior.

- Votação da ata.

- Recebimento da seguinte proposição:

Projeto de Lei nº 005/2023 – Autores: *Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Marcelo Roldon Peres e Moisés Antônio Leite* – “Lei de Demarcação e de Denominação dos Bairros do Perímetro Urbano do Município de Echaporã”.

- Despacho da proposição ao relator.

- Outros assuntos espontâneos.

Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Moisés.

- Ata aprovada por unanimidade.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Dando sequência, o sr. Presidente nomeou como relator do PL nº 005/2023 o Vereador Lúcio Lava Carro.
- Em seguida, o relator pediu a palavra para a apresentação de seu voto.
- **Recebido o Voto do relator como Parecer-CCJR nº 002/2023, opinando pela admissibilidade e boa técnica legislativa.**
- Então, o sr. Presidente colocou o Voto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Terminada a pauta, o sr. Presidente informou que com a aprovação do Parecer, o PL nº 005/2023 seguiria para análise da Comissão de Assuntos Gerais e Residuais.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 07/03/2023, conforme calendário aprovado.

MARCELO ROLDON PERES

Presidente da CCJR – SDD

SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Vice-Presidente da CCJR – PSDB

MOISÉS ANTÔNIO LEITE

Membro – PSD

LÚCIO LAVA CARRO

Secretário da CCJR – MDB

EVERTON ALVES FERREIRA

Membro – PSD